

LEI MUNICIPAL Nº 2197/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos para o ACITA – Associação Comercial e Industrial de Três Arroios, visando aplicação na FECIATA - Feira Comercial, Industrial e Agropecuária local e dá outras providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, Prefeito Municipal de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos para a ACITA – Associação Comercial e Industrial de Três Arroios, visando aplicação na contratação de atrações artísticas, lonas e pirâmides para coberturas, banheiros químicos, estrutura de palco, sonorização, estandes internos externos, instalações elétricas, de som, lógica, entre outros serviços e materiais visando a realização da Feira durante a FECIATA - Feira Comercial, Industrial e Agropecuária.

Art. 2º. O valor ora autorizado será de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Parágrafo único – Para o recebimento do valor fixado no caput deste artigo, a ACITA deverá apresentar prévio orçamento contido no Plano de Aplicação de Recursos, bem como após o pagamento efetuar a respectiva prestação de contas, mediante a apresentação de documentos contábeis hábeis para tanto.

Art.3º - As despesas da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09.02.23.691.0137.1047 – REALIZAÇÃO DA FECIATA
3350.41- Contribuições

Art 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria